



1 Ata da 94ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da  
2 Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 8 de julho de 2008.  
3 No dia oito de julho de 2008, às 9 horas, reuniu-se na sala de reuniões ao lado da  
4 Reitoria, sob a presidência do Prof. Roberto Martins Lourenço, o Conselho de  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, com a presença dos  
6 seguintes representantes: professores Silvana Maria Coelho Leite Fava, Maria de  
7 Fátima Sant'Anna, Marcelo Polo, Maria Rita Rodrigues, Ihosvany Camps Rodriguez,  
8 Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas, Pedro Rehder Filho e Cristiane da Silva  
9 Grasselli. Foram apreciados os seguintes assuntos: **a) A ata da 93ª reunião** foi  
10 aprovada, por unanimidade de votos. **b) Processo nº 23087.000958/2008-59 –**  
11 **Sugestões de alteração do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação –**  
12 Prof. Ihosvany e Profa. Cristiane entendem que a representatividade dos envolvidos  
13 na elaboração do Regulamento foi desconsiderada, à medida que as modificações  
14 foram acatadas. Profa. Olinda expôs que é preciso adequar a redação, visto que o  
15 CEPE não propôs isso na oportunidade da reunião 92, de 6-6-2008. Profa. Silvana  
16 afirmou que a discussão do Regulamento foi legítima e obedeceu os trâmites legais  
17 necessários para participação de toda a comunidade acadêmica. Ressaltou a  
18 importância de experimentar o novo Regulamento, deixando as mudanças para um  
19 segundo momento. Prof. Marcelo concordou com Profa. Silvana, incluindo a  
20 preocupação de embasar as mudanças em avaliação do que será vivenciado. Profa.  
21 Cristiane alertou que algumas mudanças acarretarão outras em muitos artigos.  
22 Indagou o embasamento legal que a comunidade possui para intervenções futuras.  
23 Prof. Marcelo sugeriu que as mudanças constem em uma folha ao Regulamento  
24 carimbado, de forma a chamar atenção dos calouros. Sendo que os veteranos  
25 devem receber somente o anexo. Profa. Maria de Fátima ressaltou as várias  
26 implicações de operacionalização que as mudanças acarretarão. Profa. Silvana  
27 esclareceu que não é possível ao Colegiado de Graduação efetuar o trabalho de  
28 mudança da redação em tempo hábil para o segundo semestre. O encaminhamento  
29 dos conselheiros Pedro e Marcelo foi votado. Com a unanimidade dos votos, o  
30 CEPE decidiu, aguardar o parecer da Procuradoria Federal a respeito dos artigos  
31 184 e 186, constantes no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação, para que o  
32 Colegiado da Graduação faça nova redação dos artigos 14, 145, 157, 177, 184 e  
33 186, bem como reformulação e renumeração dos artigos que conflitarem com os  
34 acima citados. Ficou decidido, também, que o Colegiado da Graduação estabelecerá  
35 os prazos necessários e encaminhará ao CEPE a redação para apreciação e  
36 decisão. O Processo encaminhar-se-á à Pró-Reitoria de Graduação, para  
37 providências. Os conselheiros concordaram em incluir à pauta, os processos a  
38 seguir. **c) Processo nº 23087.001905/2008-55 – Quebra de pré-requisito –** Este  
39 Conselho, por unanimidade de votos, decidiu não aprovar a quebra de pré-requisito  
40 sugerida pelos acadêmicos Simone Silveira de Freitas; Rachel Maia de Araújo; Luis  
41 Felipe de Podestá; José Guilherme Figueiredo Cavalcante. **d) Processos nºs**  
42 **23087.002137/2008-57; 23087.002149/2008-81; 23087.002195/2008-81;**  
43 **23087.002199/2008-69 – Quebra de pré-requisito –** O Conselho de Ensino,  
44 Pesquisa e Extensão, após apreciar os pedidos dos acadêmicos Roger Gomes  
45 Fernandes; Fábio Silva Mendes; Ricardo Aparecido de Souza; Adriano de Oliveira  
46 Manoel, decidiu, por votação unânime, que o Departamento de Registros Gerais e  
47 Controle Acadêmico – DRGCA estabelecerá um prazo final para as renovações de  
48 matrículas não efetuadas (deverá ser informado, por escrito, à Pró-Reitoria de  
49 Graduação). Para tanto, encaminhará correspondência, por escrito, com Aviso de  
50 Recebimento – AR, para todos os alunos que não efetuaram a renovação de



51 matrícula. Serão considerados desistentes os alunos que não renovarem a sua  
52 matrícula no prazo máximo estipulado. Sendo que o pedido de Roger Gomes  
53 Fernandes, que inclui a isenção de taxa de renovação de matrícula, deverá ser  
54 encaminhado ao Reitor, por ser assunto de sua competência. Nada mais a registrar,  
55 eu, Indianara Floriano Miranda, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que  
56 segue assinada.

57 **Presentes:**

58 Prof. Roberto Martins Lourenço  
59 Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava  
60 Profa. Maria de Fátima Sant'Anna  
61 Prof. Marcelo Polo  
62 Profa. Maria Rita Rodrigues  
63 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
64 Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas  
65 Prof. Pedro Rehder Filho  
66 Profa. Cristiane da Silva Grasselli  
67 Indianara Floriano Miranda (secretária)